Projeto: Show Farroupilha Em Movimento 2022

Processo: 00144/2022

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 07 de junho de 2022.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Elma Nunes Sant'Ana, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Maria Silveira Marques, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra e **Benhur Bortolotto**.

Alexandre Silva Brito, Alice Inês Lorenzi Urbim, Aline Rosa, Bianka de Freitas Biedrzycka Maduell, Michele Bicca Rolim, Rafael Pavan dos Passos, Rodrigo Adonis Barbieri, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Luis Antônio Martins Pereira.

Lucas Frota Strey e Nicolas Beidacki.

Pró-cultura RS

Léo Francisco Ribeiro de Souza.

Em razão do Of. Nº 152/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 07/06/22, 15/06/22, 12/07/22 e 20/07/22 considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS